



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

CANCELAR a matrícula da Leiloeira Pública **LAURA E SILVA DE SOUZA DE FREITAS GUIMARÃES** (n.º 331), por motivo de destituição, conforme consta do processo administrativo SEI-220005/002168/2025, julgado por Decisão Plenária de 28/01/2026, Ata 2693, publicada no Site JUCERJA em 10/02/2026. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Rio de Janeiro, de maio de 2026.

Alexandre Pereira Velloso
Presidente - JUCERJA
Id. Funcional: 5089543-5



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira Velloso, Presidente**, em 15/05/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131800806** e o código CRC **42A2218E**.

Referência: Processo nº SEI-220005/002168/2025

SEI nº 131800806

Av. Rio Branco 10,, 2º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5463